



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Objeto: Locação de sistema de gerenciamento digital de rotinas legislativas, abrangendo protocolo de documentos, votação eletrônica, atendimento ao cidadão, gestão de documentos legislativos e administrativos e compilação da legislação municipal, bem como desenvolvimento e hospedagem do sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Alumínio, devendo a solução contemplar aplicativo móvel, treinamento presencial, suporte técnico especializado, licença de uso, manutenção preventiva, preditiva, corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como a instalação, configuração e customização, tudo em conformidade com as especificações mínimas, quantitativas e demais condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com o propósito de atender às necessidades legislativas da Câmara Municipal de Alumínio.

Aos vinte e dois dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco*, a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, situado a Rua Hamilton Moratti, nº 10, Alumínio/SP, o Pregoeiro Paulo César de Camargo, junto com a Equipe de Apoio composta por Aline Teresa de Almeida Valtorta, Victor Luiz Silva Faria, Pedro Santos Lima Souza e Hellen Gabriel Ferreira, designados pela Portaria nº 34/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 08 de setembro de 2025. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 14.133/201, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.
2. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento abaixo.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
Empresa: Mart Informática EPP CNPJ: 74.478.819/0001-03	Nome: José Paulo Pereira de Matos CPF: ██████████
Empresa: SINO Consultoria e Informática LTDA CNPJ: 56.982.416/0001-07	Nome: Sérgio Rinaldi Rolim CPF: ██████████
Empresa: CNPJ:	Nome: CPF:



3. Então, os envelopes de Proposta (Nº1) foram devidamente abertos, devidamente assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preço, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados.

4. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

- a. A empresa Mart Informática EPP, apresentou a proposta de valor global de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)
- b. A empresa Sino Consultoria e Informática LTDA, apresentou a proposta de valor global de R\$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil reais e quatrocentos)

5. todas as propostas foram declaradas classificadas, já que atendem aos requisitos editalícios.

6. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que as proponentes presentes apresentassem seus lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com aquelas que apresentaram as ofertas, obtendo-se o seguinte resultado:

A empresa Mart Informática EPP ofertou o valor global de R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais). Após, a empresa Sino Consultoria e Informática LTDA, manteve sua proposta de valor global de R\$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil reais e quatrocentos).

O Pregoeiro informou com base nos valores ofertados verbalmente, que a empresa Sino Consultoria e Informática LTDA era a vencedora.

Em seguida, o Pregoeiro abriu uma negociação direta com o ofertante da melhor proposta, o qual fez uma nova proposta de valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

7. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes de Habilitação (Nº 2), todos devidamente assinados pelos representantes credenciados, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

8. Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame: SINO Consultoria e Informática LTDA, com o valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

9. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse.



10. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:54 pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

PAULO CÉSAR DE CAMARGO - PREGOEIRO

ALINE TERESA DE ALMEIDA VALTORTA - EQUIPE DE APOIO

VICTOR LUIZ SILVA FARIA - EQUIPE DE APOIO

* Sugiro uma retificação para a alteração da data do pregão, na primeira página.

PEDRO SANTOS LIMA SOUZA - EQUIPE DE APOIO

HELLEN GABRIEL FERREIRA - EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO RINALDI ROLIM - REPRESENTANTE CREDENCIADO

EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

JOSÉ PAULO PEREIRA DE MATOS - REPRESENTANTE CREDENCIADO

EMPRESA MART INFORMÁTICA EPP